



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 150/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 006/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para atuar em **regime de substituição**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 11ª Defensoria Pública de Família da Capital**, pelo período de 05 de março de 2018 a 07 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2018.

  
**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

